

**PORTARIA Nº 0110/2022 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2021**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>		
<b>Matrícula/ Vinculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Média</b>
90305/1	GEUNICE DOMINGAS DA SILVA BARROS	9,55
59288/2	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	9,97

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2022.

**Kelluby de Oliveira**  
Secretária de Estado de Saúde  
(Original Assinado)